



Proposta n.º JF 32/2017

Aquisição da aplicação informática eCivitas para o Núcleo de Ação Social

Considerando a necessidade de garantir um melhor funcionamento do Núcleo de Ação Social da Junta de Freguesia.

Considerando que para isso se considera vantajosa a aquisição e implementação do software **eCivitas – Ação Psicossocial** que está associado à empresa "Fresoft – Soluções Informáticas, Lda.", em cuja plataforma já funcionam as aplicações informáticas de gestão contabilística e documental da Junta de Freguesia.

Considerando que, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a Junta de Freguesia é competente para autorizar esta despesa;

Considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado;

Considerando que a gestão de conteúdos para a ação social corresponde ao CPV 48783000-0 – Pacote de software para gestão de conteúdos.

Considerando que a presente proposta está cabimentada no órgão 01 e na classificação económica 02.02.19.01 do orçamento em vigor;

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que se delibere aprovar a decisão de contratar, durante 36 meses, a aquisição e implementação do software **eCivitas – Ação Psicossocial** à empresa "Fresoft – Soluções Informáticas, Lda.", pelo valor mensal de €100,00 (cem euros), correspondente ao total anual de **€1.200,00** (mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

AgualvaCacém, 27 de janeiro de 2017

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 32/2017

Aquisição da aplicação informática eCivitas para o Núcleo de Ação Social

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Teodósio Alcobia	<input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>	1º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>	2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Joaquim Azedo	<input checked="" type="checkbox"/>	3º Vogal Joaquim Azedo	<input type="checkbox"/>	3º Vogal Joaquim Azedo	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Luís Rato	<input checked="" type="checkbox"/>	4º Vogal Luís Rato	<input type="checkbox"/>	4º Vogal Luís Rato	<input type="checkbox"/>
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.02.02, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____